



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº RESOLUÇÃO 01 CONSEPE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a reestruturação no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH.

Art. 2º As mudanças constantes no Projeto Pedagógico implicarão na alteração da carga horária total do curso, que reduzirá de 3.260 horas para 3.220 horas, a serem integralizadas no tempo mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 3º A partir da vigência desta Resolução, o ingresso no curso de Licenciatura em Geografia passa a ocorrer em regime anual, em substituição ao regime semestral anteriormente vigente, em consonância com o novo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CONSEPE nº 07, de 03 de julho de 2025, e demais disposições em contrário, permanecendo seus efeitos aplicáveis exclusivamente aos estudantes já vinculados ao currículo por ela instituído, até a integralização de seus cursos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 25/02/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2032165** e o código CRC **0C8ACF5C**.

Referência: Processo nº 23086.002256/2026-00

SEI nº 2032165